



RESOLUÇÃO CMS Nº. 005/2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara em Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº. 1.528/2013, de 06 de Junho de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 2º "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" e § 1º "O dever do Estado de garantir a saúde na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.142 de vinte e oito de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Lei nº 1.528 de seis de junho de 2013, Art. 7º "O Conselho Municipal de Saúde - CMS, vinculado ao Sistema Único de Saúde do Município de Jaciara, instituído pelo art. 1º desta Lei, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, ora consolidado nesta Lei, atuará na formulação de estratégias e no controle de execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, em conformidade com o § 2º, do art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/1990".

CONSIDERANDO as necessidades dos usuários do SUS, bem como a priorização das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde a este conselho.

RESOLVE:

Art. 1º) Aprovar os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeação como membros TITULARES e SUPLENTES, representantes dos respectivos órgãos, que integram o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao ano de 2024, conforme Lei nº. 1.528, publicada em 06 de junho de 2013 as seguintes pessoas:

<u>06 (SEIS) MEMBROS REPRESENTANTES DE TRABALH</u>ADORES DO SUS, sendo:

03 (TRÊS) PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

1- TITULAR: Rosângela Ramalho Ribeiro

SUPLENTE: Mauro Ramos

2-TITULAR: Helton Milhomem Galindo

SUPLENTE: Patrícia Ferreira Rodrigues

3-TITULAR: Roseli Schuh

SUPLENTE: Nathieli Araujo Domingos Baratto

03 (TRÊS) PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO

1-TITULAR: Vanubia Franco Monteiro da Silva Canci

SUPLENTE: Eliene Castro Lima

2-TITULAR: Rosângela Mariano de Souza

SUPLENTE: Elian Rezende de Moraes

3-TITULAR: Vitor Kaynã Araujo Rodrigues

SUPLENTE: Sueli Regina de Almeida Franca







06 (SEIS) MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, sendo:

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DE GOVERNO, sendo:

1-TITULAR: Dirce Moris Ternes

SUPLENTE: Thayla Constantino Guimarães

2-TITULAR: Filipe Galvão de Souza

SUPLENTE: Mario Márcio Degaspery

3-TITULAR: Laura dos Santos Barbosa

SUPLENTE: Daniela Facco Dall Oglio

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, sendo:

AEMPRO

1-TITULAR: Pedro Henrique Maggi Carlesso

SUPLENTE: Celina Miyuki Tsuda

COZINHA ÚNICA

2-TITULAR: Sandra Regina Cavalari Olino

SUPLENTE: Joana Aparecida Dias Ferreira

ALTERNATIVA AR CONDICIONADO

2-TITULAR: Nairo Soares de Menezes

SUPLENTE: Barbára Gabrielly O. Venâncio

12 (DOZE) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS, sendo:

03 (TRÊS) REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS, sendo:

1-TITULAR: Eurípedes Rodrigues Borges

SUPLENTE: Rosilene Ferreira Mendes

2-TITULAR: Valdirson de Souza

SUPLENTE: Odair Garcia

3-TITULAR: Genir Luiza Gomes

SUPLENTE: Sara Andrade Zemuner Nascimento

<u>01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA COM ATUAÇÃO EM JACIARA, NA ARÉA DA SAÚDE,</u> sendo:

4-TITULAR: Renato Teixeira

SUPLENTE: Deia Lucia Ribeiro







<u>01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE COM ATUAÇÃO NA ARÉA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, sendo:</u>

5-TITULAR: Lucimar Bonifácio Garcia

SUPLENTE: Gilson da Silva Santos

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DE TRABALHADORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AUTÔNOMOS, sendo:

6-TITULAR: Valmir da Silva Costa

SUPLENTE: Jéssica Karolina Ferrarri de Souza

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA DEFESA DOS TRABALHADORES RURAIS, sendo:

7-TITULAR: Pedro Rodrigues Torres

SUPLENTE: Anilda Carlos de Almeida

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO AO IDOSO, sendo:

8-TITULAR: Flávio Ogeda de Paiva

SUPLENTE: Marizelda Marcidelli Lopes

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE DA MULHER, sendo:

9-TITULAR: Ester Assalin

SUPLENTE: Doralice Vieira de Castro Bulegan

01 (UM) REPRESENTANTE DE ENTIDADE COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E JUVENTUDE, sendo:

10-TITULAR: Ester Schueenser

SUPLENTE: Priscila Silva Lima

01 (UM) REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE ENTIDADE COM A ATUAÇÃO NA ÁREA

DE SAÚDE MENTAL, sendo:

11-TITULAR: Fernanda Raquel Diniz da Silva

SUPLENTE: Meire Rocha O. T. de Andrade

<u>01 (UM) REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE ENTIDADE COM ATUAÇÃO NA DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</u>, sendo:

12-TITULAR: Lucia Antônia Melquiades

SUPLENTE: José Cabral Galindo

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROSÂNGELA RIBEIRO RAMALHO

1° VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EURÍPEDES RODRIGUES BORGES

Praça Melvin Jhones, S/N - Centro— CEP 78.820-000, Jaciara-MT (66) 3461-1055 conselhosaude@jaciara.mt.gov.br







2° VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MEIRE ROCHA DE OLIVEIRA TOLEDO DE ANDRADE

SECRETÁRIA GERAL ALLANA SANTANA CARVALHO

1ª SECRETÁRIA ADJUNTA LAURA DOS SANTOS BARBOSA

2° SECRETÁRIO ADJUNTO HELTON MILHOMEM GALINDO

Art. 2°.) Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jaciara, 28 de Maio de 2024.

ROSÂNGELA RAMALHO RIBEIRO Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Jaciara Portaria CMS nº. 012/2023



